



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 3.977

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquiv.		
LEI N.º	FLS.	
3.977	08	M

EMENTA: DENOMINA DE PLÍNIO SÉRGIO DE CASTRO, A PRAÇA DE LAZER LOCALIZADA NA RUA BOUGANVILLE, NO BAIRRO VILLAGE SUL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Plínio Sérgio de Castro, a praça de lazer localizada na Rua Bouganville, no Bairro Village Sul.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de maio de 2004.

Maurício Pessoa Garcia Junior
Presidente

Proj. Lei nº 115/03

Autor: Ver. Marie Luce W. Baltazar da Nóbrega

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 553
DE 03 / 06 / 2004

